



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 12 de maio de 2015 - Nº 086

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 086 DE 12/05/2015

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 301, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e a Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 26 e 29 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26. É vedada a cessão de servidores públicos civis, integrantes de quadros de carreiras exclusivas de Estado, dos quadros de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional, para terem exercício junto a outros Poderes do próprio Estado, da União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades, salvo para: (NR)

I -

II -

Parágrafo único. Em qualquer dos casos previstos nos incisos I e II, a cessão só deve ser autorizada, após ouvida a Câmara de Política de Pessoal – CPP: (AC)

I - sem ônus para o cedente; ou (AC)

II - com ônus para o cedente, mediante ressarcimento integral da remuneração. (AC)

Art. 29. É vedada a cessão de militares do Estado para terem exercício junto a outros Poderes do próprio Estado, da União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades, salvo para: (NR)

I -

II -

§ 1º Em qualquer dos casos previstos nos incisos I e II, a cessão só deve ser autorizada: (AC)

I - sem ônus para o cedente; ou (AC)

II - com ônus para o cedente, mediante ressarcimento integral da remuneração. (AC)

§ 2º A cessão para o exercício de Assistência Policial Militar e Civil, prevista na Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, deve ser com ônus para o órgão de origem.” (AC)

Art. 2º O art. 76 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.76.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica às cessões no âmbito da Assistência Policial Militar e Civil, quando o ônus deve ser do órgão de origem.” (AC)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Assistências Militares do Tribunal de Justiça de Pernambuco, da Assembleia Legislativa, da Prefeitura da Cidade do Recife e do Ministério Público de Pernambuco serão compostas por, no máximo, 85 (oitenta e cinco), 50 (cinquenta), 14 (quatorze) e 15 (quinze) militares, respectivamente.” (NR)

Art. 4º O §1º do art. do art. 1º da Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º (REVOGADO)”

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o §1º do art. 1º da Lei nº 12.731, de 2004.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de maio do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
MARCELO CANUTO MENDES
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 5378 - Dispensar o Coronel PM **PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 1867-8, da Função Gratificada de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5379 - Dispensar o Coronel PM **JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE**, matrícula nº 2005-2, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Militar, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5380 - Dispensar o Coronel PM **ANTÔNIO OTÁVIO BARBOSA VARÊDA**, matrícula nº 1852-0, da Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5381 - Dispensar o Coronel PM **SOSTHENES MAIA DE LEMOS JÚNIOR**, matrícula nº 1869-4, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Nº 5382 - Designar o Tenente-coronel PM **JOÃO FILIPE DIAS FERNANDES**, matrícula nº 1838-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Nº 5383 - Dispensar o Tenente-coronel PM **JOÃO FILIPE DIAS FERNANDES**, matrícula nº 1838-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5384 - Designar o Coronel PM **JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE**, matrícula nº 2005-2, da Função Gratificada de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5385 - Designar o Coronel PM **ADALBERTO FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1923-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Militar, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5386 - Designar o Coronel PM **PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 1867-8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5387 - Designar o Coronel PM **MARCOS CAMPOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2077-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Nº 5397 - Designar **JOSÉ CARLOS TIBÚRCIO DE LIMA**, matrícula nº 930193-3, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Controle Orçamentário, da referida Secretaria, no período de 04 de maio a 03 de dezembro de 2015, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 5398 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, às Personalidades abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Alexandre Auto de Alencar, Procurador do Estado de Pernambuco;

Arlindo Cladimir de Souza Rossi, Tenente do Exército Brasileiro;

Augusto César Barbosa Vareda, Tenente Coronel do Exército Brasileiro;

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco;

Carlos José Azevedo Santos, Major da Polícia Militar de Alagoas;

Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco;
Edilmar Costa Melo, Superintendente da Agência Brasileira de Inteligência;
Emerson Guerra Guedes, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco;
Glauco de Lima da Silva, Subtenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário Executivo de Defesa Social do Estado da Paraíba;
João José Rocha Targino, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;
Joaquim Pereira Lafayette Neto, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;
José Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Paudalho;
Joselito Luiz Ribeiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura do Município de Petrolina;
Marcello Diniz Cordeiro, Superintendente da Polícia Federal em Pernambuco;
Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Juíza de Direito do Estado de Pernambuco;
Mário Antônio Fragoso de Carvalho, Inteligência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco;
Mark Sander de Araújo Falcão, Advogado;
Milton Coelho da Silva Neto, Secretário de Administração de Pernambuco;
Ricardo Diniz Silva, Superintendente Substituto da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco;
Rodrigo Bastos de Freitas, Secretário Executivo de Defesa Social de Pernambuco;
Roseangela Maria da Silva, Jornalista;
Suely Gonçalves de Almeida, Procuradora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco;
Walker Robson de Assunção Barbosa, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Nº 5399 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Policiais Militares de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Ely Jobson Bezerra de Melo, Ten. Cel. PM;
Geová da Silva Barros, Ten. Cel. PM;
Jonas José Cavalcanti de Souza, Ten. Cel. PM;
Lindjohson Félix da Silva, Ten. Cel. PM;
Abílio Apolônio Custódio da Silva, Maj. PM;
Adriana Pedroza Frazão, Maj. PM;
Carlos Henrique Costa Ferraz, Maj. PM;
Celso Alves Júnior, Maj. PM;
Edjones de Paula Vieira Costa, Maj. PM;
Fábio José Batista de Souza, Maj. PM;
Leonardo da Silva Viana, Maj. PM;
Robson Cordeiro, Maj. PM;
Romildo Soares da Silva Júnior, Maj. PM;
Dilion Balduino da Silva, Cap. PM;
Flávio da Silva França, Cap. PM;
Diógenes Barbosa de Souza, 1º Sgt. PM;
Maria Márcia Melo, 1º Sgt. PM;
Dário Barbosa Mota, 2º Sgt. PM;
Edson Pinheiro do Nascimento Filho, 2º Sgt. PM;
Marcos César de Medeiros, 2º Sgt. PM;
Savana Mendes dos Santos, 2º Sgt. PM;
Valdir Idelfonso da Silva, 3º Sgt. PM.

Nº 5400 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Bombeiros Militares de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas, Ten. Cel. BM;
Leodilson Bastos dos Santos, Ten. Cel. BM;
Rayson José Mendes de Almeida, Ten. Cel. BM;
Carlos Alexandre Santos Sales, Maj. BM;
Edson Marconi Almeida da Silva, Maj. BM;
Jonas Euflausino da Silva, Maj. BM;
Maurício Gomes da Fonseca, Maj. BM;
Paulo Henrique de Freitas Oliveira, Maj. BM;
Rodrigo Leal de Albuquerque Melo, Maj. BM;
Sandro Cavalcanti Correia, Maj. BM;
Alisson Vieira da Silva, Cap. BM;
Jaldemar Ribeiro Pimentel Júnior, 1º Ten. BM;
Wilnandes Fernandes de Souza do Nascimento, 1º Ten. BM;
Luis Alberto Pereira da Silva, Subten. BM;
Lindomar Pereira de Oliveira, 2º Sgt. BM.

Nº 5401 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Alfredo Jorge Santos Araújo, Matrícula nº 272445-6;
Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos, Matrícula nº 272549-5;
Andreza Gregório Lima, Matrícula nº 272553-3;
Aristides Sales Porpino Filho, Matrícula nº 196667-7;
Beatriz Cristina Fakh Leite, Matrícula nº 272556-8;
Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro, Matrícula nº 272559-2;
Carmem Lúcia Silva Andrade, Matrícula nº 193860-6;
Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva, Matrícula nº 213904-9;
Diogo Faria de Almeida, Matrícula nº 272565-7;
Edmilson Batista Ferreira Júnior, Matrícula nº 296045-1;
Fabiana Garcia Camargo Menezes, Matrícula nº 272586-0;
Fábio Luiz Rabelo de Carvalho, Matrícula nº 296050-8;
Hilton Pereira Lyra, Matrícula nº 213909-0;
Ivaldo Pereira Santiago Júnior, Matrícula nº 296055-9;
Izaías Antônio Novaes Gonçalves, Matrícula nº 272550-9;
Júlio César da Cruz Porto, Matrícula nº 272513-4;
Liana Maria da Fonseca Paraíba, Matrícula nº 213907-3;
Marcelo Ferraz Pimentel, Matrícula nº 272461-8;
Paollus Edwardo Leite de Mendonça Santos, Matrícula nº 272534-7;
Patrícia de Oliveira Domingos, Matrícula nº 272519-3;
Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza, Matrícula nº 272522-3;
Renata Pinheiro Gomes Martens de Almeida, Matrícula nº 272541-0;
Richardson Silva, Matrícula nº 209105-4;
Ubiratan Rocha Fernandes, Matrícula nº 272579-7;
Wagner Domingues, Matrícula nº 272584-3.

Nº 5402 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Comissários de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Andréa Carla Mendes Pinto Vieira, Matrícula nº 208628-0;
Ângela Lúcia Bezerra Lins, Matrícula nº 150490-8;
Daniel da Silva Ramalho, Matrícula nº 159792-2;
Emmanuel Kênio Freire Cavalcanti, Matrícula nº 143058-0;
Gilberto Gonçalves de Santana, Matrícula nº 143072-6;
Gilson Ferreira Nobre, Matrícula nº 152453-4;
Horácio José Cavalcanti, Matrícula nº 152456-9;
Jósimo Carvalho de Santana, Matrícula nº 148733-7;
Lourinaldo Félix de Moura Filho, Matrícula nº 152052-0;
Luciano Francisco dos Santos, Matrícula nº 161594-7;
Marcos Antônio Marques de Souza, Matrícula nº 159833-3;
Napoleão Gomes França, Matrícula nº 208486-4;
Osman Enéas da Silva, Matrícula nº 208246-2;
Otacílio Ribeiro Lins, Matrícula nº 273125-8;
Paulo Roberto Alves Pereira, Matrícula nº 273032-4.

Nº 5403 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Agentes de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Adijaci Carneiro de Souza, Matrícula nº 351.003-4;
Amadeu Robalinho Dantas da Gama Neto, Matrícula nº 221.174-2;
Ana Célia Alencar Miranda, Matrícula nº 221706-6;
Ana Lúcia dos Santos, Matrícula nº 221689-2;
Anderson Gomes da Silva, Matrícula nº 296813-4;
Andréa de Oliveira Wanderley, Matrícula nº 221211-0;
Arlan Dourado Gomes da Silva, Matrícula nº 319638-0;
Aroldo Sales Chaves Júnior, Matrícula nº 272874-5;
Bianca Maria da Silva Jordão Pinto, Matrícula nº 208505-4;
Carlos de Moraes Coutinho Filho, Matrícula nº 221424-5;
Daniel Cavalcanti Pimenta, Matrícula nº 272819-2;
Deivison Alan Marques de Miranda, Matrícula nº 319603-8;
Deyse Bezerra da Silva, Matrícula nº 221467-9;

Erika Simone Botelho de Carvalho, Matrícula nº 319903-7;
Fátima Andréa Costa Reis, Matrícula nº 319712-3;
Felipe Afonso Ferreira, Matrícula nº 320013-2;
Gabriel da Costa Rios Neto, Matrícula nº 296868-1;
George Laet Siqueira Cavalcanti, Matrícula nº 221195-5;
Inaldo Bartolomeu dos Santos Filho, Matrícula nº 350562-6;
Ivenerlan José Nascegame Martins Filho, Matrícula nº 296821-5;
Jadilson Carlos Moreira dos Santos, Matrícula nº 319804-9;
José Martins dos Santos Neto, Matrícula nº 221738-4;
Leôncio Coelho de Albuquerque Neto, Matrícula nº 297215-8;
Liliam Barbosa de Santana, Matrícula nº 221369-9;
Luis Henrique Costa Lopes, Matrícula nº 272971-7;
Luiz Ernesto Ferreira Neto, Matrícula nº 221153-0;
Manoel Francisco da Silva Júnior, Matrícula nº 272984-9;
Manúbio Coelho Rodrigues, Matrícula nº 320001-9;
Marcelo José Gonçalves de Araújo, Matrícula nº 221762-7;
Marcelo Ramos de Araújo, Matrícula nº 208339-6;
Márcio de Albuquerque Galvão, Matrícula nº 273871-6;
Marcio Roberto Cavalcanti da Silva, Matrícula nº 208620-4;
Marcos Antônio Ferreira da Silva, Matrícula nº 296884-3;
Marcos Pessoa Duarte, Matrícula nº 221490-3;
Marcu Aurélio da Silva, Matrícula nº 221330-3;
Maria Sandra da Silva, Matrícula nº 221567-5;
Micheline Gomes de Araújo Matos, Matrícula nº 296863-0;
Moacir Nunes da Silva Neto, Matrícula nº 208498-8;
Paulo Eugênio Mudo, Matrícula nº 221003-7;
Ruy Terrbran Milhomem Moreira Júnior, Matrícula nº 319599-6;
Sérgio Marco Soares, Matrícula nº 221091-6;
Severino Ferreira de Lyra, Matrícula nº 159766-3;
Silvia Maria dos Santos, Matrícula nº 221397-4;
Walter Correia da Silva, Matrícula nº 273700-0.
Welio Manuel da Silva, Matrícula nº 320011-6.

Nº 5404 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Escrivães de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Adélia Belarmino de Lima, Matrícula nº 319944-4;
Adilana Lopes de Amorim, Matrícula nº 350950-8;
Anna Carolina Lapenda de Moura Braga, Matrícula nº 272855-9;
Antônio Gomes Leal Júnior, Matrícula nº 179650-0;
Benjamim Anderson Soares da Silva, Matrícula nº 273407-9;
Carlos Jomari da Silva Barretto, Matrícula nº 179940-1;
Carolina Câmara Bockholt Ferreira, Matrícula nº 273273-4;
Diego Benedito da Silva, Matrícula nº 320596-7;
Fábio Severino da Silva, Matrícula nº 180032-9;
Jefferson José Barbosa da Silva, Matrícula nº 320097-3;
João Victor Lima dos Santos, Matrícula nº 296827-4;
Lincoln Miguel da Silva, Matrícula nº 272947-4;
Lucianna Romeika Guimarães Terto, Matrícula nº 273265-3;
Ludimilla Reis Cavalcanti, Matrícula nº 273282-3;
Marcele Monteiro Costa, Matrícula nº 320593-2;
Márcia Maria de Lima Araújo, Matrícula nº 179652-6;
Paulo Roberto de Lira e Silva, Matrícula nº 319912-6;
Renata Falcão Toscano, Matrícula nº 273797-3;
Rommel Dias Teixeira, Matrícula nº 273466-4.

Nº 5405 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Peritos Criminais de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Antonio Gomes dos Santos Neto, Matrícula nº 86905-8;
Carlos Antônio de Souza, Matrícula nº 209299-9;
Sandra Maria dos Santos, Matrícula nº 209300-6.

Nº 5406 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, ao Médico Legista de Pernambuco, abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como

reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Manuel Álvaro de Miranda Neto, Matrícula nº 193868-1.

Nº 5407 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, a Perita Papiloscopista de Pernambuco, abaixo relacionada, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Maguilma Beco da Costa Cruz, Matrícula nº 197067-4.

Nº 5410 - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Cabo BM **REINALDO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 940110-5.

Nº 5411 - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo BM **FLÁVIO GERMANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 950182-7.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.351-Autorizar o afastamento do servidor **OSCAR VILAÇA DE MELO FILHO**, matrícula nº 193917-3, para participar do 13º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, no período de 27 a 29 de maio de 2015, em Brasília/DF, bem como o custeio com passagem e diárias.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO(IL)**

Ratifico a IL Nº 012/15-CP, que tem por objeto ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO para o CBMPE, em favor da empresa DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A no valor total de R\$ 2.496,00(dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), tudo conforme o Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.(F)**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 005/2015-CPL/CPM-DGP - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Colégio da Polícia Militar. Empresas Vencedoras: Ceres-Cereais e Estivas Ltda, Rodrigo José Soares dos Anjos-EPP e Delícias do Lar Eireli-EPP. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.654,37 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 002/2015-CPL/CPM. Contratada: Capibaribe Viagens e Turismo Locadora Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de ônibus para o colégio da PMPE. Vigência: 1º/04/2015 a 31/03/2016. **Recurso:** Caixa Escolar. Data da Assinatura: 1º/04/2015. **Valor Estimado da Contratação/Ano:** R\$ 563.100,000 (quinhentos e **Obs:** Informações complementares disponíveis no www.licitacoes.pe.gov.br. Recife/PE, 11 de maio de 2015

SERGIO RODRIGUES DE PAULA – MAJ PM
Presidente da CPL/CPM/DGP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE VI

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 057.2015.VI.DL.021.SDS

Reconheço e ratifico, com base na Portaria SAD Nº 1.000, datada de 16/04/2014, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem, do parecer Nº 04/2015 da CCPL VI e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação, Processo Nº 057.2015.VI.DL.021.SDS, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos endereços informados no Quadro 1, que faz parte do Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.509.996,15 (**um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos**), pelo período de 06 (seis) meses ou até a conclusão do processo licitatório. Vencedora: GDM Empreendimentos e Serviços Eireli. CNPJ: 07.185.730/0001-53.

Rafael Vilaça Manço
Gerente Geral de Licitações do Estado (F)

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 086 DE 12/05/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2423, DE 11/05/2015 – Atribuir e dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores relacionados na CI 112/2015-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2424, DE 11/05/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Itaciano José Pereira Moreira**, matrícula nº 319961-4, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 28/04/2015.

Nº 2425, DE 11/05/2015 – Remover a Perita Papiloscopista **Erika Lopes de Barros Farias**, matrícula nº 197060-7, da Gerência de Controle Orçamentário/SDS, para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/GGPOC/SDS.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2426, DE 11/05/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPm **José Ramos de Carvalho**, matrícula nº 104.973-9/PS-01/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 08 de maio de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2427, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente-coronel PM **Lucieudo Ribeiro de Santana**, matrícula nº 2028-1, do 5º BPM para a DINTER-I.

Nº 2428, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, a Tenente-coronel PM **Girley de Oliveira Figueiredo**, matrícula nº 2064-8, do 23º BPM para o DINTER-II.

Nº 2429, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Leonardo Augusto de Lima Silva**, matrícula nº 2074-5, do 15º BPM para a DINTER-I.

Nº 2430, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Robério Luis de Barros Lima**, matrícula nº 920487-3, do 4º BPM para o 23º BPM.

Nº 2431, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Adelson Santos da Silva**, matrícula nº 910568-9, do 13º BPM para a DGP/PMPE.

Nº 2432, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Walmir Ferreira de Lima**, matrícula nº 910611-1, do 1º BPM para o 12º BPM.

Nº 2433, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Alexandre Wanderley de Carvalho**, matrícula nº 910569-7, do 9º BPM para o 10º BPM.

Nº 2434, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Wilson Alves do Monte**, matrícula nº 2096-6, do 1º BPM para a 7ª EMG/PMPE.

Nº 2435, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Ronaldo da Silva Gomes**, matrícula nº 2085-0, do 17º BPM para o BPGd.

Nº 2436, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Evandro Caze Viana**, matrícula nº 28595-1, do 21º BPM para o 16º BPM.

Nº 2437, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, do 18º BPM para o 12º BPM.

Nº 2438, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **José Augusto Guimarães Júnior**, matrícula nº 940721-9, do 17º BPM para a DASIS.

Nº 2439, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Luiz Henrique Gomes de Castro**, matrícula nº 28671-0, do 20º BPM para o 12º BPM.

Nº 2440, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Wellington da Costa Brito**, matrícula nº 920299-4, do 3º BPM para o 14º BPM.

Nº 2441, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Gilvan Siqueira de Lima**, matrícula nº 29586-8, do 3º BPM para o 23º BPM.

Nº 2442, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, a Capitão PM **Juliana de Lima Santos**, matrícula nº 103910-5, do 13º BPM para a DGP/PMPE.

Nº 2443, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Ednilson José de Barros**, matrícula nº 970032-3, da 7ª CIPM para a 1ª CIPM.

Nº 2444, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Gileno Gomes Coelho**, matrícula nº 930059-7, do 24º BPM para o BPRv.

Nº 2445, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Gilson Marcene Serqueira Nogueira**, matrícula nº 990014-4, do 9º BPM para o 15º BPM.

Nº 2446, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente PM **Jan Carlos Domingos da Costa**, matrícula nº 930485-1, do 19º BPM para o 6º BPM.

Nº 2447, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente PM **Airam José Muniz**, matrícula nº 921155-1, do 14º BPM para o 23º BPM.

Nº 2448, DE 11/05/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Vanilson Ferreira da Silva**, matrícula nº 25882-2, do 9º BPM para o CEMATA.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.1 – Portaria do Comando Geral da PMPE:

1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1.0. Censo Educacional/2015 – Convocação I - O Comandante Geral da PMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, Convoca e Determina a todos os Policiais Militares da Ativa, para a Participação Obrigatória, no preenchimento do formulário do Censo Educacional 2015, visando subsidiar o Planejamento Educacional da PMPE (2016-2019), no Rumo à Excelência 2025: 200 anos da PMPE, conforme a agenda de realização abaixo:

OME subordinadas à:	Período de realização
DIM	04 A 08 MAI 2015
DIRESP	11 A 15 MAI 2015
DGA	11 A 15 MAI 2015
DINTER I	18 A 22 MAI 2015
DINTER II	18 A 22 MAI 2015

II - Os Comandantes, Diretores e Chefes, dos respectivos profissionais deverão cientificar os respectivos subordinados e convocá-los, junto aos respectivos responsáveis pelo ensino e instrução de cada OME, no período identificado no item I

desta publicação e controlar o cumprimento de cada cadastro, que servirá inclusive como critério de seleção para os cursos programados para o período de 2016-2019. III – Os responsáveis de cada OME subordinadas às Diretorias, deverão ser designados em BI e informado, por ofício para as respectivas Diretorias, até o dia 26 ABR 2015 e as diretorias encaminharão para a DEIP, uma planilha contendo as informações:

POSTO	MATRÍCULA	NOME COMPL.	LOTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR
-------	-----------	-------------	---------	--------	---------

IV – A DGA organizará a planilha com as OME subordinadas, inclusive dos profissionais, que se encontram atuando fora da PMPE e indisponíveis, por situações diversas. V – A DEIP organizará o Censo Educacional 2015 em formulário virtual, a ser disponibilizado para as Diretorias, por e-mail. Em seguida, farão a distribuição com os responsáveis pelo Ensino e Instrução cadastrados de cada OME subordinada e controlará os registros e estatísticas, em cumprimento às datas estabelecidas nesta publicação.

VI – Ao concluir a sistematização do CENSO EDUCACIONAL 2015, a DEIP encaminhará um relatório para o Comandante Geral, contendo uma breve análise e proposta para o PLANO PLURIANUAL (2016 – 2019).

VII – Para o caso de dúvidas sobre procedimentos, cada OME entrará em contato com as respectivas Diretorias, registradas no Item I, desta publicação e as Diretorias solucionarão com a DEIP.

VIII – Cada OME deverá enviar um e-mail para a respectiva Diretoria, até dois dias úteis após CADA PERÍODO PREVISTO no item I acima, e por sua vez, enviarão para a DEIP DE IMEDIATO, uma planilha EXCEL, com a relação dos cadastrados, destacando os profissionais subordinados e que não concluíram o cadastro (caso ocorra), informando o motivo da não participação, conforme abaixo:

POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPL.	LOTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR
------------	-----------	-------------	---------	--------	---------

IX – Os dados dos não cadastrados deverão ser encaminhados para a DGA, pela DEIP, solicitando o envio para que a folha de pagamento possa analisar, se os profissionais faltosos receberam os salários dentro da normalidade, no ABRIL/2015. E, em seguida responder à DGA, para a adoção das providências cabíveis quanto às notificações pelo não cumprimento da determinação contida nesta publicação. (Nota nº 024/2015/DEIP).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração